

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(LOPES GAMA)

SEM TÍTULO ... 1 DEZ. 1829

MANUSCRITO.

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

No curto espaço de 24 dias, que tantos são os de minha Presidência nesta Província, não me era possível adquirir as precisas noções, e seguros esclarecimentos, que me habilitassem a instruir este Conselho dos negócios, e providencias, que, segundo a Constituição do Imperio, são das suas competencias, e por mim deveriam chegar ao seu conhecimento. O estado dos negocios publicos, e as providencias, que esta Província reclama para elevar-se a aquelle grau de melhoramento, de que he susceptivel, não são objectos, que possam ser tratados e desenvolvidos sem exames, sem observação de circumstancias locais, e sem a experiencia, que só he bem fundada, quando se tem procedido á rectificação de factos consideraveis em todas as suas relações, á verificacão de causas, que constante ou acidentalmente influam sobre a prosperidade das Províncias; e quando, em summa palavra, se tem colhido positivos conhecimentos na marcha da administração, e gestão dos negocios publicos, como a mesma Constituição presume. Ser-me-hia certamente facil, e a obra de poucas horas, figurar necessidades, indicar medidas, bumphar estatutos, se, acreditando a sua importancia e utilidade por sua own meditação como opiniões alheas, eu quizesse arriescar-me a sental-as, como o producto de minhas convicções, para chamar a las a attenção deste Conselho, que por venturas he composto de dadas conqnieus, e pelo tempo advertido das providencias, que mais proficuas e interessantes sejam á esta Província.

Castano Maria Lopez Gama

Presidente da Província de S. Pedro de S. Francisco do Sul.